
16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 19^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2022

Às dezessete horas do dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a 19^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino e do Vereador Thiago Rosa. Foi registrada a ausência do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Bruno Pacheco da Costa. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 026/2022 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.451/2022** que autoriza o município de Imbituba alterar trânsito de veículos no bairro de Ibiraquera, e dá outras providências. Com a palavra, a servidora Tatianne de Bona informou que o Executivo se manifestou sobre o Pedido de Informações da CET ao Protocolo PMI nº 13.169/2022. No despacho do processo, a Superintendência de Trânsito, através da Autoridade de Trânsito, manifestou-se no sentido de que segue o entendimento exarado no Parecer 379/2021 do CETRAN/SC no que compete a legalidade do Município de legislar sobre trânsito, anexando o parecer ao processo. O Presidente da Comissão pediu para juntar o parecer ao projeto para que a Comissão possa analisar devidamente o documento. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou à deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 509/2021** que altera a Lei nº 846, de 02 de janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências. A servidora Tatianne lembrou as Vereadores que, em reunião da Comissão de Turismo e Meio-ambiente realizada em 02 de agosto de 2022, a mesma solicitou ao Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, o envio de expediente ao Executivo para que este se manifeste formalmente a respeito do projeto em comento, em especial sobre a viabilidade da execução da lei (Protocolo PMI 13.170/2022). Explicou que, em 08 de agosto de 2022, em resposta ao Pedido de Informações, o Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Interno, Senhor Vitor Cardozo Vichiott Lo Bianco, declarou que estão em processo de pesquisa, elaboração e reedição do Plano Diretor, bem como demais legislações, entre elas o Código de Posturas e, por isso, entende pela inviabilidade da alteração proposta pelo projeto no atual momento de transição sob pena de causar insegurança jurídica. Após, as explicações da servidora, o Presidente avocou para si a relatoria do projeto, manifestando-se no seguinte termos: O projeto de Lei original, de iniciativa do legislativo Municipal, pretende alterar do código de posturas com o objetivo de proibir o uso de churrasqueiras nas faixas de areais das praias e lagoas, bem como nas calçadas e praças pública. Além desta regulamentação, o projeto pretende também coibir o uso de caixas de sons, alto-falantes ou quaisquer outros equipamentos que causem a perturbação ao sossego público em toda orla das praias e lagoas do município de Imbituba, bem como nos logradouros públicos que lhes dão acesso. No que toca à questão

legal-jurídica, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à tramitação do substitutivo global ao projeto de lei Complementar 509/2021, com redação alterada pelas emendas 01 e 02 de autoria da própria Comissão, exarando parecer pela Constitucionalidade e Legalidade do projeto com as Emendas. Descrito o objeto da proposição, ressaltou que o parecer desta Comissão abrange apenas a análise de mérito, sob a ótica dos assuntos inerentes ao meio-ambiente e turismo. Nesta ótica, a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Turismo é responsável por fiscalizar a implementação de políticas públicas, com temática relacionada à legislação de defesa do meio ambiente, da poluição ambiental, flora, fauna, controle e proteção animal, bem como os impactos de proposições no setor turístico do município. Depreende-se, com a análise do texto normativo do projeto, que o escopo do legislador consiste na fixação de procedimento para que o Poder Executivo realize a fiscalização e a execução das normas que estabelecem posturas para a preservação do sossego público nas áreas públicas tais como praias, Lagoas, praças, bem como o uso de fogo, fogueira e o de churrasqueiras para cozinhar em praças, logradouros, canteiros e jardins públicos, nas praias, em áreas de preservação permanente, assim como ao longo dos leitos de lagoas. Embora pertinente a matéria tratada pelo projeto em tela, o Secretário Municipal de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano, Senhor Vitor Cardoso Vichiott Lo Bianco, em resposta ao pedido de Informações desta Comissão lei (Protocolo PMI 13.170/2022), declarou que o Executivo Municipal está em processo de elaboração do projeto para a revisão do Código de Posturas do município, o que compreenderá as questões abordadas pelo projeto em comento, porém com as devidas análises junto aos técnicos da área e órgãos ambientais pertinentes. Neste sentido, voto no mérito desfavorável ao Projeto de Lei, com a pretensão de aguardar o projeto encaminhado pelo Executivo o qual terá os devidos estudos e impactos necessários junto aos órgãos ambientais. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelo Vereador Thiago Rosa. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 530/2022** que Aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba - PMSBI, e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona informou que já foi agendada Audiência Pública para discutir o projeto em 04/10/2022, conforme solicitado pela Comissão. Explicou que o projeto é bastante extenso, sendo importante que os vereadores façam a leitura do projeto, anotando suas dúvidas sobre o projeto para serem dirimidas na Audiência Pública. Após, dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 534/2022** que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Imbituba e dá outras providências. Após a leitura do Projeto, os membros da Comissão decidiram por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rafaela Pereira de Mello, para que compareça a reunião desta Comissão, que será realizada em 20 de setembro de 2022, às 17:00h, a fim de que preste esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 534/2022 em epígrafe, em especial sobre o processo de seleção dos diretores escolares. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 13 de setembro de 2022

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social